PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 149 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.586 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.527 de 12 de dezembro de 2001), em favor dos Departamentos vinculados aos Poderes Legislativo e Executivo deste Município, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.105.000,00 (hum milhão e cento e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
aos 13 de dezembro de 2002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 13 de dezembro de 2002.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00149/2002 de 13/12/2002

DATA 20/12/2002

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
01.02.00	3.1.90.00.00	01 122 8080 - 9102	APLICACOES DIRETAS	15.500,00
01.02.00	3.3.90.00.00	01 122 8080 - 9102	APLICACOES DIRETAS	14.500,00
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8015 - 9098	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	136.600,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
05.01.00	3.1.90.00.00	04 121 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	5.100,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	22.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 128 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	114.300,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 128 4090 - 9052	APLICACOES DIRETAS	14.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 128 1090 - 9016	APLICACOES DIRETAS	306.000,00
09.01.00	3.1.90.00.00	12 122 2090 - 9030	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	361.300,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 2102	APLICACOES DIRETAS	58.700,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	13.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 306 1035 - 9014	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 5090 - 9056	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
			TOTAL	1.105.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

05.01.00	4.4.90.00.00	28 846 9015 - 9110	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 6010 - 9059	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4090 - 9052	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2005 - 9017	APLICACOES DIRETAS	940.000,00
			TOTAL	1.105.000,00